



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano III | Edição nº 354

Total de Páginas: 001

[www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA 030/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**ART. 1º.** NOMEAR, comissão para proceder à avaliação de bens móveis localizado no pátio do Paço Municipal.

**ART. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente – Davi Batista de Araújo;

Membro – Aline Ramos Correa;

Membro – Alcídio Balduino de Souza Junior;

Membro – Daniel Vicente de Oliveira;

**ART.3º.** A Comissão ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado e elaborar Laudo de Avaliação, informando quais os bens lá localizados, se são servíveis ou inservíveis, bem como se possuem valor econômico ou não.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
Prefeito Municipal

Assinatura Digital